SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2384

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2019– SEMED, 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4, inciso I da Lei Municipal 160/2015-GPMB

.

CONSIDERANDO o termino de vigência dos contratos temporários excepcionais 60%, referente ao ano letivo de 2018.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 21 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO -I

ORD	NOME	CARGO
01	CLAUDERSON DE LIMA PANTOJA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
02	LEONARDO LABORDA DA SILVA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
03	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
04	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
05	PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
06	RICARDO DE ALMEIDA CARVALHO	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
07	RITHIAN SARMENTO GUEDES	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
08	RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	PROF I Z.CAMPO 20 H/A
09	VALQUISON ASSUNÇÃO DIAS	PROF I Z.CAMPO 20 H/A

Visto do Prefeito:

Publicado no dia: 24-06-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:60745139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014/2019– SEMED, 21 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4, inciso I da Lei Municipal 160/2015-GPMB

.

CONSIDERANDO o termino de vigência dos contratos temporários excepcionais 60%, referente ao ano letivo de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 21 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA -II

ORD	NOME	CARGO
01	IVANDRA LEÃO DE SÁ	PROF II Z.URB 20 H/A
02	JOÃO BOSCO DA SILVA RAMOS	PROF II Z.URB 20 H/A
03	JONILDO DE ALMEIDA SOARES	PROF II Z.URB 20 H/A
04	KATIA FONSECA DE ALMEIDA	PROF II Z.URB 20 H/A
05	LIZANDRA DATO LOPES	PROF II Z.URB 20 H/A
06	LUIZ ERNANIS SANTOS MACIEL	PROF II Z.URB 20 H/A
07	MICILANE PEDRAÇA	PROF II Z.URB 20 H/A
08	ORCILENE RAMOS DINIZ	PROF II Z.URB 20 H/A
09	SERGIO REVERSOM MOREIRA CRUZ	PROF II Z.URB 20 H/A
10	VENAS MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	PROF II Z.URB 20 H/A
11	WELLINGTON THIAGO PASSOS DA SILVA	PROF II Z.URB 20 H/A

Visto do Prefeito:

Publicado no dia: 24-06-2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:5B8BFF32

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19-CPL/PMB

PROC. ADMINIST. Nº 2.546/19-PMB

O Município de Borba, torna público a prorrogação da realização do Pregão Presencial nº 014/2019, com abertura prevista para o dia 25 de Junho de 2019, cujo objeto é "**sensibilizar e mobilizar a sociedade e suas representações para adoção de condutas e práticas para o Enfrentamento ao Aedes Aegypti numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zika e Chikungunya com impactos a saúde no Município de Borba/AM, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme Convênio Funasa nº CV 2384/17**", sendo o mesmo transferido para o dia 09 de Julho de 2019, às 9h00 na sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura.

Borba/AM, 21 de Junho de 2019.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro
Port. nº 029/19-GPMB, de 18.04.19

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:25C44F1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/2019

ÁREA PROCESSO SELETIVO: Secretaria de Assistência Social

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2019, para comparecer à Secretaria Assistência Social, para dar início ao curso referente a função de visitador, que será ministrado pela Assistente Social Diuelen Peres Ferreira (Cress-7332) na data de 24 de junho de 2019 às 09:00hrs nesta Secretaria de Assistência Social.

N°	Insc.	NOMES	STATUS
1º	095	Amanda Marilia Sobreira Braga	APROVADO
2º	003	Ketllen Gomes de Oliveira	APROVADO
3º	226	Debora dos Santos Vicente	APROVADO
4º	245	Jaqueline Queiroz de Lima	APROVADO
5º	029	Rangele Silva da Costa	APROVADO

Codajás, 21 de junho de 2019.

JOILTON RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:8EC012E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 031/2019 ENVIRA-AM DE 21.06.2019

PORTARIA Nº 031/2019 ENVIRA-AM DE 21.06.2019

DISPOE sobre designação de Servidor para realizar viagem administrativa à Capital, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 103 e 104 da Lei Municipal 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal nº290/2012, que altera a Resolução nº 006/2006, de 01.04.2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 352/2016, que altera o Anexo I da Lei 291/12, de 23.03.2012, que fixa Tabela de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias, para o Servidor FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO, Controlador Interno da Câmara Municipal de Envira, à Capital do Estado do Amazonas, Manaus, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22.06.2019 à 06.07.2019 para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira, junto às Assessorias Contábeis e Jurídicas, bem como ao Portal da Transparência na Cidade de Manaus do Estado do Amazonas.

Art. 2º - O servidor fará jus ao recebimento de 15 (quinze) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 22 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 21 dias do mês de junho de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:3E2D98E8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o feriado religioso municipal de Corpus Christi, celebrado dia 20 de junho, quinta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR Ponto Facultativo, nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, no dia **21 de junho de 2019,** sexta-feira, ressalvados todos os procedimentos essenciais, assim definidas em Lei, conforme dispõe o §1º do artigo 9º da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C88296F6

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA E A EMPRESA EIRUNEPÉ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA COM 01 E 02 SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA.

PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 24/06/2019 E ENCERRANDO-SE EM 21/09/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 21 de Junho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3EF26C53

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRAE A EMPRESAAUGUSTO E PONCE DE LEÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ADVOCACIA EM GERAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA PLENA EM GESTÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PRAZO ADITIVADO: 60 (SESSENTA) DIAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 10 DE JUNHO DE 2019 À 08 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JUNHO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de Junho de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B00608AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001-2019

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ASSUNTO: contratação de Serviços de Tecnologia da informação, de consultoria jurídica e administrativa, auditoria e recuperação de crédito e ampliação de receita.

DESPACHO: Sem embargo do circunstanciado Relatório exarado pela distinta Secretária Municipal de Finançase do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação, porém, antes, lastreado em permissivo legal, nos motivos de conveniência e oportunidade, e tendo em vista, ainda, a instrução legal abrangendo as justificativas em torno dos motivos da inexigibilidade configurada, da singularidade do objeto licitado, da exclusividade no fornecimento de bens e serviços e dos preços ofertados para a execução contratual, que se situa dentro daqueles praticados no mercado, e de acordo o estatuído no ***caput*** do **art. 26 c/c o inciso VI do art. 43, da Lei federal n° 8.666/93** resolvo:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS PARA RECONHECER INEXIGÍBILIDADE DE LICITAÇÃO, em razão da singularidade, notoriedade dos serviços praticados e exclusividade de fornecimento, com fundamento no **incisos I e II do art. 25**; incisos III e V do art. 26 **da Lei Federal n° 8.666/93**, a contratação de serviços **de Tecnologia da informação, de consultoria e apoio, a fim de modernizar o setor de tributos e arrecadação desta municipalidade. Análise e recuperação de verbas federais passíveis de restituição por meio**

Jurídico ou Administrativo - que entre si celebram o Município de Guajará, Estado do Amazonas e a empresa TARCITO BATISTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. na forma abaixo estabelecida

II – ADJUDICAR DIRETAMENTE: O objeto da inexigibilidade de licitação à empresa **TARCITO BATISTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sua sede estabelecida à AV. Desembargador Távora, 266, Centro, Cruzeiro do Sul, Acre, CNPJ: 33.855.425/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, por **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ** - AM, CNPJ/MF Nº 22.812.242/0001-12, Rua Juvenal de Paulo, S/N, Centro, Guajará – AM.

III – DETERMINAR que sejam emitidas notas de empenho, no momento em que o contrato externar os efeitos econômicos dentro deste exercício fiscal, e consequentemente para os demais em momentos indistintamente oportunos, de acordo com o termo de contrato e seus anexos e todos os itens do projeto termo de referência e seus anexos I, II, III e IV.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Município de Guajará, aos 18 de Junho de 2019

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5BB3B76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura M. de Guajara, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no relatório Final do Convite nº 001-2019, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura M. de Guajara.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumprindo todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativo pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do CONVITE nº 001-2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajara e destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E BRINQUEDOTECA, conforme Termo de Compromisso PAR nºs 2014025887, 201306607/2013, 201306608 - FNDE.

II – ADJUDICAR o senhor **D. F. FILHO – ME CNPJ nº 14.332.902/0001-30** no valor global de R$ 69.416,82 (sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), do mapa comparativo.

Gabinete do Prefeito M. de Guajara, em 24 de junho de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C84EEC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008-2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2019

Data: 24/06/2019; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E BRINQUEDOTECA. Partes: Prefeitura M. de Guajara e a empresa D. F. FILHO - ME CNPJ nº 14.332.902/0001-30, no valor global de R$ 69.416,82 (sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2058.449052, 03.02.10.301.12.2058.339030. Órgão 03 – Fundos Municipais, Unidade 2 – Fundo Municipal de Educação. **ELEMENTO**: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente, e 33.90.30 – Material de consumo; **FONTE DE RECURSO**: T. COMPROMISSO PAR nºs 2014025887, 201306607/2013, 201306608 - FNDE.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F4E52A04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº 234/2019, o Procurador do Município, Sr. Mario Pennafort Garcia, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, de forma a validar o presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019 – CGL cujo objeto é: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, do tipo: Gêneros Alimentícios,** de interesse das **Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito,** entes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedora as empresas:
IONE MARIA MARQUES FRANCO – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.023653/0001-09, estabelecida a Rua: 17 de julho, nº 2610, Bairro: Eduardo Braga I, CEP: 69103-428, Itacoatiara/AM, com os itens: **06, 08, 10, 20, 25, 27, 28, 38, 41, 47, 55, 57, 58, 60, 67, 69, 71, 75, 76, 78 e 91, com** valor global R$ 129.289,10 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
J C D CAMPOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.169.363/0001-20, estabelecida a Rua: Doutor Luzardo Ferreira de Melo, nº 2168, Bairro: Centro, CEP: 69.100-075, Itacoatiara/AM, com os itens: **01, 05, 13, 16, 22, 61, 72, 73 e 84,** com valor global R$ 285.167,99 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).
JOELSON ALVES DE NEGREIROS – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 02.721.588/0001-06, estabelecida a Rua: Fileto Pires, nº 1592, Bairro: Colônia, CEP: 69.100-152, Itacoatiara/AM, com os itens: **02, 03, 04, 09, 11, 14, 15, 17, 19, 21, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 43, 54, 56, 64, 65, 66, 68, 70, 74, 77, 79, 86, 87, 88, 94, 95 e 97**, com valor global R$ 265.381,76 (Duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

M. S. L. DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 00.786.776/0001-89, estabelecida a Rua Borba, nº 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-052, Itacoatiara/AM, com os itens: **12, 31, 35, 37, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 62, 63, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 93 e 96,** com valor global R$ 267.250,50 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
IRLENE MATIAS FRANCO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.454/0001-74, estabelecida a Av.: Armindo Auzier, nº 1820, Bairro Araújo Costa, CEP: 69.101-239, Itacoatiara/AM, com os itens: **07, 18, 23, 39 e 92,** com valor global R$ 40.394,25 (Quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Itacoatiara-AM, em 18 de junho de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:8308E551

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

A Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGL, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n° 10/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material de Consumo de Expediente, ficam habilitadas as empresas**, S DE O PEDROSA – ME** CNPJ: 03.987.907/0001-84, **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** CNPJ: 10.847.885/0001-12. Habilitadas também as empresas **MSL DE OLIVEIRA - ME** CNPJ: 00.786.776/0001-89, **ADRIA PATRICIA SENA FIGUEIREDO-ME** CNPJ: 11.615.130/0001-55 e **HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA** CNPJ: 21.513.599/0001-37, que após diligência complementar solicitada na ata da Sessão Pública realizada no dia 17 de junho de 2019, comprovaram notas fiscais para ratificar a veracidade dos atestados de capacidades técnicas apresentados no certame, com o prazo para apresentação até o dia 18 de junho de 2019. A empresa J C D CAMPOS EIRELI-EPP CNPJ: 09.169.363/0001-20, não cumpriu o prazo para apresentação das notas fiscais para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, ficando a mesma **desclassificada** do processo licitatório.
Ficam convocadas para apresentação de novas propostas as empresas classificadas em segundo lugar para os itens: 42,79, 81,86, 87, 103, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 140, com os valores iguais ou menores que a primeira colocada, até a data 26 de junho de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:DFA6B63F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N° 03/2019

A Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGL, torna público o resultado da Tomada de Preços n° 03/2019, Processo Administrativo n° 0993/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção da Escola Municipal João Ramalho no Município de Itacoatiara – AM. Que Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA –ME CNPJ: 09.253.671/0001-39, após diligência complementar solicitada na ata da Sessão Pública realizada no dia 13 de junho de 2019, comprovaram os valores de Transporte Fluvial apresentados na proposta de preços, sendo declarada vencedora do certamente.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:EC5FE623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0634, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam EXONERADAS, a contar de 31.05.2019, as pessoas abaixo identificadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, vinculados à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP:
1. ANA GABRIELA DE SOUZA E SILVA – Assessor Técnico II
2. LUÍS HENRIQUE TISCHLER DE FREITAS – Assessor Técnico II
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:5BA5BA06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0635, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c a Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADAS, nos termos da Lei Municipal n. 397, de 21 de maio de 2019, as pessoas abaixo identificadas para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, vinculados à Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI, a contar de 01.06.2019:
1. ANA GABRIELA DE SOUZA E SILVA – Assessor Técnico I
2. LUÍS HENRIQUE TISCHLER DE FREITAS – Assessor Técnico I
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:1FAF09AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0636, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA do Cargo de Provimento em Comissão que especifica, no Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e pela Lei Municipal n. 151, de 29 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Municipal n. 292, de 30 de abril de 2015,
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO o senhor ALEXSANDRO SCHRAMM QUEIRÓZ do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Operacional, símbolo AD-2, do Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, a contar de 31.05.2019:
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:EDE56EC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0637, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o senhor ALEXSANDRO SCHRAMM QUEIRÓZ para Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, a contar de 01.06.2019
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de junho de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:D64507E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

"Determina publicação do extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 002, de 02/12/2002, que institui o Código Ambiental do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Cláusula nona, do presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 001/2019-DFA-SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Dá publicidade ao extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 001/2019-DFA-SEMMA, conforme **ANEXO I,** firmado entre o Município de Itacoatiara através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sr. Eder Douglas Veríssimo da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos a contar de 29 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 21 de Junho de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

ANEXO I

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL

Processo Nº 061/2018-DFA-SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº. **001/2019-DFA-SEMMA**, celebrado entre o Município de Itacoatiara (Prefeitura Municipal), ora representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, denominado **COMPROMITENTE**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, representada pelo Secretário, o Sr. RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO**,** denominado **INTERVENIENTE** e o Sr. Eder Douglas Veríssimo da Silva, denominado **COMPROMISSÁRIO.**

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019.

MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO reconhece a infração cometida e compromete-se a não mais descumprir, parcial ou totalmente, a atos normativos e as legislações vigentes.

OBJETO: Por força deste Termo, compensa-se em 90% (noventa por cento) a multa aplicada no valor total de R$ 10. 000,00 (dez mil reais), imposta pelo **Auto de Infração n° 000036 SÉRIE A/2018-SEMMA** para obrigar o **COMPROMISSÁRIO** a prestar serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, remanescendo ainda 10% da multa a serem pago com a compra de materiais para a **o HORTO MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA-AM**, até o valor total mínimo da multa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é condicionado ao seu cumprimento.

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:6BCDDF01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **NATAL IMPORTADORA MERC. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS – LTDA – ME.** Com **CNPJ: 04.504.858/0001-44**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7D712F44

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **FRANCISCO LEINE DA C. SILVA; CNPJ: 13.623.147/0001-80**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 108.476,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8EF89D2A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP; CNPJ: 13.623.147/0001-80**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 11.784,00 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3064D16C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2019 DA CC 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2019 DA CC 006/2019

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA**

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2019

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE MANICORÉ,** POR MEIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL** E EMPRESA **K M DUARTE & CIA LTDA, CNPJ 14.651.008/0001-22.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO OS **SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO EMBOLSAVEIS E/OU ONEROSOS JUNTO AO PORTAL DE CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL – SICONV POR MEIO DAS MODALIDADES: CONVENIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO, CONTRATO DE REPASSES, TERMO DE PARCERIA E TERMO DE COLABORAÇÃO.**

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 0203.04.123.11.2.011, Manut. E Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.010.

Manicoré, 12 de junho de 2019

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F94153F3

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CC 006/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CC 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 006/2019, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 006/2019 - SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO EMBOLSAVEIS E/OU ONEROSOS JUNTO AO PORTAL DE CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL – SICONV POR MEIO DAS MODALIDADES: CONVENIOS, TERMO DE COOPERAÇÃO, CONTRATO DE REPASSES, TERMO DE PARCERIA E TERMO DE COLABORAÇÃO**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa física: **K M DUARTE & CIA LTDA, CNPJ 14.651.008/0001-22, travessa Professor Haley Costa Maués, 13 – Sala Comercial A, Mazzarello II, Manicoré/AM, CEP: 69280-**

000 ofertou proposta global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 10 de junho de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4607B540

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **IRMÃOS COSTA GOMES – LTDA - ME; CNPJ: 00.693.065/0001-60**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 24.620,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BACCD845

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME; CNPJ: 01.312.135/0001-55**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CE210926

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **A. P. MOITA - EPP; CNPJ: 00.505.344/0001-52**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C75DEAA2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 DO PP – 001/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME; CNPJ: 03.699.397/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VALOR GLOBAL R$: 260.530,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 27 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1C55359A

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 DO PP 001/2019

Prefeitura Municipal de Manicoré/Am – Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2019.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:
0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

LEIA – SE:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

Manicoré/Am; 21 de Junho de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9C72A0EC

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 DO PP 001/2019

Prefeitura Municipal de Manicoré/Am – Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2019.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:
0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

LEIA – SE:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana

0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

Manicoré/Am; 21 de Junho de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BDA456F5

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 DO PP 001/2019

Prefeitura Municipal de Manicoré/Am – Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2019.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:
0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

LEIA – SE:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

Manicoré/Am; 21 de Junho de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BAC4A7A2

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 DO PP 001/2019

Prefeitura Municipal de Manicoré/Am – Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2019.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:
0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

LEIA – SE:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo

0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

Manicoré/Am; 21 de Junho de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BAC3CDDD

ASSESSORIA CONTÁBIL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 DO PP 001/2019

Prefeitura Municipal de Manicoré/Am – Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/06/2019.

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:
0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0062.2.015 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40% - Urbano
0206.12.122.0011.2.030 Manutenção da Secretaria de Educação do Interior
0206.12.361.0062.2.038 Funcionamento do FUNDEB 40% - Interior
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0208.10.122.0011.2.045 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.010 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
0301.08.244.0034.2.061 Encargos com os Programas PAIF
0301.08.244.0034.2.062 Encargos com os Programas IGD
0302.10.301.0034.2.065 Funcionamento do Fundo de Saúde
0302.10.301.0051.2.066 Encargos com os Programas PAB/MS
0302.10.301.0051.2.070 Encargos com os Programas NASF/MS

LEIA – SE:

0201.04.122.0011.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
0202.04.122.0011.2.007 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.123.0011.2.011 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
0204.20.605.0011.2.014 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura
0205.12.361.0011.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
0205.12.361.0062.2.016 Funcionamento do Ensino Fundamental
0205.12.361.0062.2.028 Funcionamento do FUNDEB 40%
0207.13.392.0071.2.042 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
0209.08.122.0011.2.048 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.053 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
0211.15.122.0011.2.055 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
0212.27.122.0011.2.056 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
0214.18.122.0011.2.058 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente e Desen. Sustentável
0301.08.244.0034.2.064 Encargos com os Programas – Índice de Gestão Descentralizada – IGD

Manicoré/Am; 21 de Junho de 2019

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:AB740349

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **H. A DE AGUIAR COMERCIAL; CNPJ: 07.039.988/0001-41**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 690.200,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

LELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9BBA8036

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE - ME; CNPJ: 11.678.030/0001-78**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 161.957,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B4016CEB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **FRANCISCO LEINE DA C. SILVA; CNPJ: 13.623.147/0001-80**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 132.600,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A558B30C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J. G. DE ALMEIDA EIRELI - EPP; CNPJ: 05.143.535/0001-35**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 53.110,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Dez Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3478E74D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **IRMÃOS COSTA GOMES; CNPJ: 00.693.065/0001-60**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 58.635,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:50D10E34

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO; CNPJ: 03.773.647/0001-44**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 30.150,00 (Trinta Mil Cento e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FC2CD2FB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **RS VASCONCELOS ESTIVAS - ME; CNPJ: 01.312.135/0001-55**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:74421EA2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **A. P. MOITA; CNPJ: 00.505.344/0001-52**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 252.700,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CCFC9CCC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL; CNPJ: 03.699.397/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 302.200,00 (Trezentos e Dois Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C3AA192C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **BENILDE G. DA SILVA; CNPJ: 11.983.190/0001-20**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 74.650,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:268BCDCE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J B LINS FILHO EIRELI; CNPJ: 29.229.336/0001-02**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 386.490,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA

02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B3352588

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 DO PP – 002/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **MAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; CNPJ: 08.192.409/0001-69**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR.**

VALOR GLOBAL R$: 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.05.2.027.12.361.62 Encargos com Programa da Merenda Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA
02.05.2.041.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – INDIGENA
02.05.2.075.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – EJA
02.05.2.076.12.361.70 Encargos com Programa – PNAE – CRECHE
02.05.2.077.12.361.62 Encargos com Programa – PNAE – ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 28 de Fevereiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8826FAC3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **EDUARDO A. DE VASCONCELOS; CNPJ: 12.215.767/0001-17**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES 1, 2, 3 e 5 - R$: 3.301.960,00 (Três Milhões, Trezentos e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B2E0825D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **IRMÃOS COSTA GOMES - LTDA; CNPJ: 00.693.065/0001-60**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 1, 2 e 3, - R$: 70.356,00 (Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2E4E9B7E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO; CNPJ: 03.773.647/0001-44**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 1 e 3 - R$: 68.370,00 (Sessenta e Oito Trezentos e Setenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1FE862D6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **NAÚTICA RIO MADEIRA - EPP; CNPJ: 19.152.922/0001-42**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 1 e 2 - R$: 157.706,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Seis Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec

02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D5194047

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BRASIL; CNPJ: 03.699.397/0001-40**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 1 e 2 - R$: 92.300,00 (Noventa e Dois Mil, Trezentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CBE6EE41

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **H. VICTO S. DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 07.024.854/0001-03**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: 1, 3 e 4 - R$: 92.520,00 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer

02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D771ED5F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **N. BENTES DA SILVA - EPP; CNPJ: 00.776.197/0001-55**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DO LOTE: 2 R$: 107.925,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F4FBDE66

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019 DO PP – 003/2019 - CPL/PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019.

PARTÍCIPES: Município de Manicoré, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa: **J. BANDEIRA NUNES EIRELI - EPP; CNPJ: 02.713.043/0001-04**

OBJETO: O presente Contrato tem pôr fim a **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

VALOR GLOBAL DO LOTE: 4 R$: 694.823,50 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.01.2.003.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo
02.02.2.007.04.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração
02.03.2.011.04.123.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.2.014.20.605.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Prud. Abastec
02.05.2.015.12.361.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
02.05.2.016.12.361.62 Funcionamento do Ensino Fundamental
02.05.2.028.12.361.62 Funcionamento do FUNDEB 40%
02.07.2.042.13.392.71 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.2.045.10.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
02.09.2.048.08.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
02.10.2.053.15.451.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura Urbana
02.11.2.055.15.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Infra Estrutura do Interior
02.12.2.056.27.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer
02.14.2.058.18.122.11 Manutenção e Func. da Secretaria Meio Ambiente
03.01.2.064.08.244.34 Encargos com os Programas IGD
03.02.2.065.10.301.10 Funcionamento do Fundo de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Manicoré, 01 de Março de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:AC44A105

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 059/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe Sobre a Concessão de Diárias à Servidor Deste Poder Legislativo Municipal e Dá Outras Providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2019 de 19/06/2019 do servidor abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **GABRIEL ANDERSON CAETANO DOS SANTOS** – servidor da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus – Estado do Amazonas – onde irá representar a Câmara Municipal de Manicoré em reunião durante o período de 25 a 28 de junho do corrente na ALEAM, para firmar parceria da Câmara com a ALEAM e apresentar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019, para a elaboração do Projeto Básico do Processo nº 53900.059283/2015-11 da solicitação da Rádio Legislativa (FM) para a Câmara de Manicoré.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais) ao referido servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 19 (dezenove) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:E422DAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019 PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

Estabelece critérios para inscrição, renovação, seleção e divulgação de resultado, bem como a documentação e demais requisitos necessários à participação no Programa Municipal de Concessão de BOLSA UNIVERSITÁRIA, instituídas pela Lei Municipal n.º 895/2017 de 11 de Maio de 2017.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste ato representado pela presidente da COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 895/2017 de 11 de Maio de 2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 287/2017, de 02 de junho de 2017, torna público **QUE NO PERÍODO DE 01 A 26 DE JULHO DE 2019, ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DAS BOLSAS UNIVERSITÁRIAS** em cursos presenciais para o segundo semestre do ano de 2019 em graduação e pos-graduação, situadas em localidades na sede e fora das delimitações do Município, de acordo com as normas deste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital destina-se a determinar os critérios de inscrição, renovação, seleção e divulgação de resultado, bem como a documentação e demais requisitos necessários aos estudantes universitários matriculados em instituições de Ensino Superior de graduação e pos-graduação, situadas em localidades na sede e fora das delimitações do Município de Manicoré para o segundo semestre de 2019. Com pagamento dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro (2º semestre) o qual deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Inscrições;e/ou renovação - período de 01/07 a 26/07/2019
2.2. Análise da documentação dos Candidatos – 29/07 a 31/07/2019.
2.3 Divulgação do Resultado Preliminar atraves de Edital – 01/08/2019.
2.3. Recursos – 02/08 a 07/08/2019.
2.4. Divulgação do Decreto de Homologação Final– 09/08/2019.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

3.1. A Prefeitura Municipal, através da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, selecionará os alunos universitários entre os que atenderem os seguintes requisitos:

I - Comprovar através de Atestado de Matricula ou Declaração que está regulamente matriculado em Cursos de Nível Superior em instituição pública ou privada registrada no MEC, situada em outras localidades, bem como para àqueles alunos do Ensino Médio Mediado por Tecnologia, Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Médio Regular que concluíram seus estudos nos distritos ou nas comunidades rurais do município de Manicoré e que ingressaram em cursos de graduação das instituições públicas na sede do município ou em outras localidades;

II - Comprovar que possui renda líquida familiar inferior a 3 (três) salários mínimos nacional, o mesmo não se aplica aos servidores do Município e aos acadêmicos de medicina, pelos próximos 4 anos, a contar da publicação da aprovação da lei nº895/2017, de 11 de maio de 2017;

III – Comprovar através de declaração não ter irmão ou irmã, pai ou mãe, esposo ou esposa, companheiro ou companheira que viva no mesmo grupo familiar de beneficiários do Programa;

a) Considerar-se-á como grupo familiar o conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge, o companheiro, a companheira, os pais e, na ausência de um deles, o padrasto ou a madrasta, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto;

IV– Comprovar que é natural do Município de Manicoré, através de documento oficial de identificação;

V – Comprovar residência no Município de Manicoré, caso não seja natural do município, através da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar comprovando que cursou os 03 (três) anos do Ensino Médio em escola do Município, ou;

b) Histórico Escolar comprovando que cursou pelo menos 03 (três) anos do Ensino Fundamental em escola do Município, ou;

c) Comprovante de domicílio residencial e ou eleitoral de, no mínimo, 03 (três) anos no Município de: Pais, tutores e daqueles que tenham a guarda judicial do pretendente, se menor de idade;

VI - Não possuir diploma de graduação, exceto aos bolsistas de pós-graduação, nem estar matriculado em outro Curso de Ensino Superior;

VII – Apresentar 01 (uma) foto ¾, composição familiar, comprovante de residência e requerimento.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Requerimento de solicitação da bolsa dirigido ao Prefeito, fornecido pela Prefeitura. (INSCRIÇÃO);
4.2. Cópia do RG, CPF, Título de eleitor do candidato ou dos pais com domicílio na 16ª Zona Eleitoral (INSCRIÇÃO);
4.3. Comprovante de residência em Manicoré. (INSCRIÇÃO);
4.5. Uma foto 3 x 4. (INSCRIÇÃO);
4.6. Atestado de matrícula ou Declaração no Curso Superior; (INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO)
4.7. Histórico escolar da instituição de Ensino Superior. (INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO);
4.8. Questionário socioeconômico. (INSCRIÇÃO);
4.9. Histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio. (INSCRIÇÃO);
4.10. Certificado escolar do Ensino Médio. (INSCRIÇÃO);
4.11.Cópia do cartão da conta corrente (Banco do Brasil ou Bradesco). (INSCRIÇÃO);
4.12. Declaração que não possui diploma de graduação, exceto aos bolsistas de pós-graduação, nem estar matriculado em outro Curso de Ensino Superior. (INSCRIÇÃO);
4.13. Declaração de que não tem irmão ou irmã, pai ou mãe, esposo ou esposa, companheiro ou companheira que viva no mesmo grupo familiar de beneficiários do Programa. (INSCRIÇÃO);
4.14. Declaração de Rendimentos (conforme modelo fornecido pela Prefeitura), acrescentando em anexo (contra cheques, declaração de Beneficiário do Programa Bolsa Família e outras declarações fornecidas pelo empregador, em caso de alguma membro da composisão familiar ser empregado. (INSCRIÇÃO);
4.15. DECLARAÇÃO expedida pela Escola Estadual Pedro Aguirre, que concluíram seus estudos através do Ensino Médio Mediado por Tecnologia, Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Médio Regular nos distritos ou nas comunidades rurais do município de Manicoré e que ingressaram em cursos de graduação das instituições públicas na sede do município ou em outras localidades. No caso de alunos amparados pelo subitem 6.1 “V” deste Edital e da Lei nº 895/2017 de 11 de maio de 2017;

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO

5.1. **LOCAL**: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
5.2. **ENDEREÇO**: Av. Getúlio Vargas n° 574 – Centro – Manicoré/AM. CEP 69.280-000 Fone: (97) 3385-2257, ramal 204 (Secretaria Municipal de Administração);
5.3. **DATA**: 01/07 a 26/07/2019;
5.4. **HORÁRIO**: 08h00 às 13h00;

5.5. **DIAS DA SEMANA**: De segunda a sexta-feira.

6. PERCENTUAIS DE VAGAS E PERÍODO DE CONCESSÃO

6.1 - Serão disponibilizados as seguintes vagas:

ITEM	CURSOS	VAGAS
001	Qualquer curso de graduação em instituição pública ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré.	08
002	Qualquer curso de graduação em instituição privada ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré.	0
003	Curso de bacharelado em medicina em instituição pública ou privada para alunos naturais ou residentes em Manicoré	03
004	Curso de graduaçãoe pós-graduação nas áreas de administração, saúde, educação, meio ambiente e tecnologia para funcionários efetivos do município, ministrados em instituição pública em outras localidades.	10
005	Qualquer curso de graduação em instituição pública ministrado na sede do município e em outras localidades para alunos do Ensino Médio Mediado por Tecnologia, Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Médio Regular que concluíram seus estudos nos distritos ou nas comunidades rurais do município de Manicoré e que ingressaram em cursos de graduação nas instituições públicas na sede do município ou em outras localidades.	08
006	Curso de pós-graduação em instituição pública, ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré, na área de administração.	02
007	Curso de pós-graduação em instituição pública, ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré, na área de saúde.	02
008	Curso de pós-graduação em instituição pública, ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré, na área de educação.	0
009	Curso de pós-graduação em instituição pública, ministrado em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré, na área de meio ambiente.	01
010	Curso de pós-graduação em instituição pública, em outras localidades para alunos naturais ou residentes em Manicoré, na área de tecnologia.	02

6.2. Período da concessão: agosto a dezembro, exceto julho, pois é o mês de entrega e avaliação dos documentos.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção e classificação dos candidatos aptos a receber bolsas de estudos, obedecerão ao critério social, visando apenas os candidatos economicamente carentes, que comprovem renda líquida familiar inferior a 3 (três) salários mínimos nacional, o mesmo não se aplica aos servidores do Município e aos acadêmicos de medicina, pelos próximos 4 anos, a contar da publicação da lei nº 895/2019 de 11 de maio de 2017;

7.2. Para adesão, manutenção e dá continuidade ao benefício, o bolsista deverá:

I – Provar que está regularmente matriculado em no mínimo, 80% (oitenta por cento) das disciplinas disponíveis no semestre;

II - Manter, no período de vigência da bolsa, coeficiente de rendimento global de acordo com a média exigida pela entidade em que está matriculado e não estar reprovado em mais de 30 % (trinta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior;

III - Apresentar e protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração, relatório semestral comprovando o descrito nos itens I e II anterior, juntamente com documentos oficiais da Instituição de Ensino Superior, onde o aluno está matriculado, que comprovem o descrito nos parágrafos supracitados.

7.3. No caso de empate, na classificação dos candidatos, considerar-se-ão os seguintes critérios:
Que tenha maior idade;

Que possua a menor renda familiar;

Que integre a família mais numerosa;

Que possua maior tempo de residência em Manicoré.

7.4. - Para as vagas remanescentes será publicado um novo Edital informando a forma de adesão ao Programa;

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada através de Decreto que será afixado na Prefeitura de Manicoré, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
8.2. O Resultado Final será homologado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo até o dia 09/08/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O bolsista beneficiado do curso de medicina deverá assinar obrigatoriamente o Termo de Compromisso, nos termos e prazos estabelecidos pela Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, sob pena de desclassificação. Assim como retorno ao Município, após a conclusão do curso de bacharelado em medicina, para prestar serviço de no mínimo o mesmo período do qual recebeu a bolsa, recebendo o valor de um médico em início de carreira, através de Contrato por Tempo Determinado, exceto se o município dispensar o formado por excesso de profissionais contratados ou por outro motivo de interesse da municipalidade.

9.2. Demais profissionais deverão assinar Termo de Compromisso para prestar serviços voluntários no período de estudo, nas férias ou no estágio, desde que convocado pelo município;

9.3. A bolsa será concedida aos beneficiários em 10 (dez) parcelas nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para acadêmicos de bacharelado em medicina e de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os demais acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, pela Prefeitura Municipal de Manicoré, em conta corrente própria do beneficiário, até o décimo dia do mês subsequente;

9.4. Caso o aluno seja Servidor Público Efetivo do Município, continuará recebendo os seus vencimentos como Servidor, desde que seja aprovada em curso superior de graduação ou pós-graduação em instituição pública em outras localidades, nas áreas de administração, saúde, educação, meio ambiente e tecnologia, desde que não ultrapasse o percentual de 5% de servidores usando este benefício, exceto aqueles que já estão contemplados com a Bolsa em períodos anteriores;

9.5. O beneficiário, sendo servidor público efetivo do município, poderá se ausentar de suas atividades funcionais durante o período letivo do curso, sem prejuízo ao seu tempo de serviço no cargo, voltando às suas atividades no serviço público ao término do curso, para exercer o cargo através de um Contrato por Tempo Determinado ou retornar ao seu cargo efetivo, de acordo com a necessidade do município ou por outro motivo de interesse da municipalidade;

9.6. O beneficiário que, por motivo de Saúde, e/ou outro motivo de força maior, dele ou de membro da família, precisar fazer o trancamento total ou parcial de um semestre do curso, não receberá o benefício durante o período de trancamento, voltando a receber os benefícios quando voltar às suas atividades acadêmicas, ficando a cargo da Comissão de Gestão do Programa, a verificação do motivo do trancamento, assim como do tempo necessário para que o beneficiário retorne as suas atividades acadêmicas e, caso a Comissão de Gestão do Programa não seja informada do trancamento do curso, ou o beneficiário não retorne as suas atividades acadêmicas por vontade própria, este será considerado desligado do Programa, e o mesmo estará sujeito a aplicação das sanções dispostas no Art. 7° da Lei nº895/2017 de 11 de maio de 2017.

9.7. Não teremos novas vagas neste período para candidatos de Instituição Privada de Ensino, somente renovação dos já beneficiados, já que temos o cadastro de reserva das inscrições do início do ano.

9.8. Para efeito deste edital, considerar-se-á como renda familiar a renda total líquida recebida mensalmente pelo grupo familiar do requerente.

9.9. A fiscalização do cumprimento dos critérios estabelecidos, de acordo com a legislação vigente e com condições estabelecidas no presente Edital para seleção e divulgação da relação final dos candidatos selecionados, ficará ao encargo da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária criada pelo Decreto nº 287/2017 de 01 de junho de 2017.

Manicoré – (AM), 19 de junho de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C6439E6C

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO DE CONEXÃO INTERNET/LINK,** celebrada entre o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANICORÉ**, e a **S V DE OLIVEIRA-ME**, na forma abaixo:

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2019.

PARTÍCIPES: SISPREV MANICORÉ e S V DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: Por este instrumento o **CONTRATADO**, dá como contratado ao **CONTRATANTE** um sinal CONEXÃO INTERNET/LINK.

VALOR GLOBAL: R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão	004	SISPREV MANICORÉ
Unidade:	001	Sistema de Previdência do Município de Manicoré
Projeto/Atividade	2.073	Encargos com o SISPREV
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0010	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Recursos	Previdência Social – Taxa Administrativa 2%	

Manicoré/AM, 21 de junho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV Manicoré

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:300B3C38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 01, 02 E 04 SALAS DE AULA EM COMUNIDADES RURAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM (MÃO DE OBRA).
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 À 10 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 22 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:81E95C3F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa MAESTRO COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM COMUNIDADES RURAIS

NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE MAUES/AM (MÃO DE OBRA).
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 À 10 DE JULHO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 22 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:6B80B387

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa W. D. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Manutenção nas Escolas Municipais da Zona Urbana do Município de Maués/AM.
VALOR: R$ 61.338,37 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 04 Fundo Municipal de Educação; Funcional: 12.361.0062.1.002 Reforma, Adequação e Conservação de Unidades Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11 FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM, 19 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:0F465923

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 016/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa E. R. FACUNDES EIRELI - EPP CNPJ n°. 29.378.258/0001-08.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 031/2019 – CPL.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Construção, Equipamentos e Implementos Agrícolas visando atender a Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda – SEGER, através do Renda Cidadã da Prefeitura de Maués.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 412.170,00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 14 Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda.
Funcional: 11.334.0011.2.055 Encargos com o Programa Renda Cidadã.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários.

Maués/AM, 03 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:67635705

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 332, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ACRESCENTA O ART. 2º-A e 2º-B, E ALTERA O INCISO I, DO ART. 3º E O INCISO I, DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 137/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués **DECRETOU** e ele **SANCIONA** a Lei Municipal nº 332, de 18 de junho de 2019, com a seguinte redação:
Art. 1º A lei Municipal 137 de 29 de março de 2007 passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos 2º-A e 2º-B:
Art. 2º-A Respeitados os objetivos definidos no art. 1º desta lei, o Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos de Maués-FUNPEQ/MAUÉS, praticará as seguintes modalidades de operação:
I – Financiamento e concessão de microcrédito para:
a) Investimento fixo: máquinas, equipamentos, ferramentas, obras civis complementares, instalações elétricas e hidráulica;
b) Capital de giro puro: matéria-prima, materiais complementares e outros insumos.
II – Apoio financeiro, não reembolsável, para:
a) Formalização de empresas;
b) Desenvolvimento e ampliação de negócios existentes;
c) Desenvolvimento e criação de novos negócios para pequenos empreendedores de baixa renda comprovada.
III – Investimentos
a) Capacitação empreendedora;
b) Pesquisa e estudos de mercado e tendências econômicas;
c) Construção, restruturação e implementação de centros comerciais urbanos e rurais de empreendedorismo e inovação;
d) Programas de incentivo ao empreendedor;
e) Patrocínio a ações voltadas ao turismo de negócio e ecossistemas empreendedor;
f) Aquisição de maquinário, equipamentos e ferramentas para os beneficiários elencados nesta lei;
g) Realização de obras civis complementares, instalações elétricas e hidráulicas em centros comerciais voltados ao empreendedorismo;
h) Desenvolvimento de sites, softwares, e-commerce e aplicativos.
§ 1º A SEGER ficará responsável pela operacionalização e administração das medidas necessárias a implantação das operações a que se refere o *caput* deste artigo, podendo, na forma da lei, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias e adotar as iniciativas indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos compreendidos por tais ações, fazendo uso dos seus recursos institucionais e dos recursos do FUNPEQ/MAUÉS.
§ 2º As modalidades previstas no inciso II do art. 2º-A desta lei será executada e acompanhada exclusivamente pelo FUNPEQ/MAUÉS, em conformidade com seu planejamento anual.
Art. 2º-B São instrumentos de transferências de recursos:
I – Termo de outorga;
II – Termo de fomento ou colaboração;
III – Contrato de financiamento;
IV – Convênio ou instrumentos congêneres;
V – Investimento.

§ 1º As modalidades de transferências de recursos de que trata o caput deste artigo serão regulamentadas mediante decreto do executivo municipal e regimento interno do FUNPEQ/MAUÉS.
§ 2º Serão realizadas chamadas públicas para cadastramento e seleção de projetos e negócios a serem contemplados com os recursos do FUNPEQ/MAUÉS, conforme a modalidade da operação e o planejamento anual das atividades do FUNPEQ/MAUÉS, devidamente aprovados pelo comitê Gestor.
§ 3º são requisitos mínimos para o acesso aos recursos na modalidade financiamento:
I – Cópia autenticada dos documentos pessoais e/ou da pessoa jurídica;
II – Comprovação de conta corrente específica da interessada;
III – Comprovação de cidadania, vida e residência no município de Maués;
IV – Plano de negócio;
Art. 2º O inciso I do art. 3º da lei municipal n° 137, de 16 de abril de 2007 passará a vigora com a seguinte redação:
Art. 3º .....
I – 80% (oitenta) dos recursos do FUNPEQ/MAUÉS serão destinados ao financiamento de pequenos negócios formais ou informais e que possuam perfil voltado ao empreendedorismo, conforme art. 2º-A, incisos I, II e III da presente lei.
Art. 3º O inciso I do artigo 4º da Lei municipal 137/2007 passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º .....
I - A arrecadação de recursos financeiros resultantes de até 1,5% (um virgula cinco por cento), incidentes sobre todos os valores de pagamentos efetuados pela Prefeitura de Maués, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, os quais serão creditados automaticamente ao FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-FUNPEQ;
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maués, em 18 de junho de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2A6A0688

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SAAE/MAUÉS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, vem comunicar que estarão fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Aquisição de equipamentos hidráulicos, equipamentos elétricos, equipamentos de informática, equipamentos de laboratório, equipamentos eletrônicos, eletrodoméstico e equipamentos de proteção individual e coletivo**.
O formulário de cotação, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE/Maués, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, Santa Tereza, Maués/AM, no horário das 08:00 – 11:00 e 14:00 – 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, e-mail: saaemaues@uol.com.br, telefone: (92) 3542-1253. As cotações de preços deverão ser enviadas do dia **24/06 até o dia 28/06/2019**.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 21 de junho de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:BFD093B9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JUNHO DE 2019 – SAAE/MAUÉS

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº308, de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués – SAAE;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARCELA OLIVEIRA DE AQUINO –** do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE FATURAMENTO E COBRANÇA – CC 3**, setor vinculado a esta Autarquia, a contar do dia 13 de junho de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:DF697A7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 732/2019-PGMP, DE 18 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 19/06/2019. EDIÇÃO 2382.

ONDE SE LÊ:

TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 360,00m² (TREZENTOS E SESSENTA MIL METROS QUADRADOS).
LEIA-SE:

TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 360,00m² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS).

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins/AM, 19 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:831690A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 032/2019/PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARINTINS, LOCALIZADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, S/Nº – CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o art. 6º, do Decreto - Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou indenização das benfeitorias, nos termos da alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel **localizado na Avenida Nações Unidas, s/nº – Centro**, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARINTINS**, com **área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), Perímetro 92,00ml, quadra 83, Setor 01, Lote 90,** conforme limites e metragens do imóvel expedido no Título Definitivo nº 3.303. A finalidade é para o **funcionamento do Centro de Costura Dona Cota**.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Parintins ficará autorizada a regularizar a desapropriação e ou indenização das benfeitorias do imóvel no valor de **R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais)** para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel de que trata este Decreto, à conta do Programa do Trabalho 04.122.0014.1009.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos, Dotação Orçamentária 021001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Natureza da Despesa 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis.

Art. 3º. O Expropriante ficará autorizado a invocar urgência no Processo de Desapropriação e ou Indenização das Benfeitorias, para fins de imissão definitiva na posse do imóvel, nos termos do art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 19 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:69EEED3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 033/2019/PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COOPERATIVA MISTA DOS JUTICULTORES DE PARINTINS LTDA - COOPJUTA, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, N° 122 – CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o art. 6º, do Decreto - Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou indenização das benfeitorias, nos termos da alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel **localizado Rua Rio Branco, n° 122 – Centro**, de propriedade da **COOPERATIVA MISTA DOS JUTICULTORES DE PARINTINS LTDA - COOPJUTA**, com **área de 2.040,00m2 (Dois Mil e Quarenta Metros Quarados), Perímetro 196,00ml, quadra 045, Setor 001, Lote 269,** conforme limites e metragens do imóvel expedido no Laudo de Alinhamento com Verificação de Limites e Metragens. A finalidade é para a **construção de uma Feira do Produtor**.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Parintins ficará autorizada a regularizar a desapropriação e ou indenização das benfeitorias do imóvel no valor de **R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)** para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel de que trata este Decreto, à conta do Programa do Trabalho 04.122.0014.1009.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos, Dotação Orçamentária 021001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Natureza da Despesa 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis.

Art. 3º. O Expropriante ficará autorizado a invocar urgência no Processo de Desapropriação e ou Indenização das Benfeitorias, para fins de imissão definitiva na posse do imóvel, nos termos do art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 19 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:2682FF8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 034/2019-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO LIV FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, ATINENTES A DANÇAS, QUADRILHAS E BOIS MIRINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública que o LIV Festival Folclórico de Parintins cresça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais e financeiros, executando uma organização administrativa e operacional que visa a lisura e transparência do nosso festival.

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação folclórica dos Parintinenses e a necessidade de adoção de medidas administrativas que visem à realização do LIV Festival Folclórico do Município de Parintins, atinentes a Danças, Quadrilhas e Bois Mirins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora e Julgadora do LIV Festival Folclórico do Município de Parintins, atinentes a Danças, Quadrilhas e Bois Mirins, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Karla Viana Ferreira

Membros:

Carla Queiroz Garcia
Mario Luiz Simões Pinheiro
Kilderson Serrão de Souza
Andrea Silva Ferreira
Jackson Cursino de Menezes
Mávia Keinne Soares Gomes

Keven da Silva Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins/AM, 19 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:C74ED7D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 035/2019-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO LIV FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito** Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Parintins e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública que LIV Festival Folclórico de Parintins cresça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais e financeiros, executando uma organização administrativa e operacional que visa à lisura e transparência do nosso festival.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do LIV Festival Folclórico do Município de Parintins, a qual será composta pelos seguintes membros:

Marcos Apolo Muniz de Araújo
Representante do Poder Executivo Estadual

Sigrid Ramos Cetraro
Representante do Poder Executivo Estadual

Karla Viana Ferreira
Representante do Poder Público Municipal

José Tupinambá Ribeiro Pontes
Representante da Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso

Fábio Gadelha Cardoso
Representante da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins/AM, 21 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:74A2B728

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 036/2019 - PGMP

REVOGA O DECRETO N° 031/2019-PGMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto n° 031/2019-PGMP que "FIXA VALOR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXISTAS E TRICICLEIROS NOS PERÍODOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 18/06/2019, Edição 2381, Código Identificador 4E4B6B7A.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parintins/AM, 21 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:6FA4CBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 026/2019-PMP. Ata de Registro de Preços nº 019/2018 – CML/PMP. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa P.T.A. de Carvalho Neto - Me inscrita no CNPJ: 12.347.939/0001-06. Objeto: "Locação de máquinas e equipamentos para atender os serviços operacionais e de limpeza pública". Valor Global do Contrato: R$ 903.611,00 (novecentos e três mil seiscentos e sessenta e onze reais). Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Programa de Trabalho: 15.122.0011.2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 10 – Rec. Ord.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 05 de junho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8B7B0585

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA E-CONTAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO***".
Data e horário: 04 de julho de 2019, às 09:00h.
Local Realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de

impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**
Demais esclarecimentos serão prestados na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 19 de junho de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:49BB22A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2808 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, **da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**,

CONSIDERANDO a tradição religiosa do Dia de Corpus Christi a ser comemorado no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira;

CONSIDERANDO que a data de 20 de junho é tido como Ponto Facultativo pela PORTARIA Nº 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO ainda os Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que regem a administração pública e ainda a oportunidade e conveniência administrativa a bem do serviço público;

CONSIDERANDO que é dever do Chefe do Poder Executivo Municipal proceder com a adoção de medidas para garantir eficiência e economicidade de recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas e autarquias do município, nos dias 20 e 21/06/2019 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º - O funcionamento das secretarias que adotam regime de plantão, permanecem normais, bem como os serviços de caráter essenciais.

Art. 3º - Ficam excluídas deste Decreto as atividades da Comissão Municipal de Licitação e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração ficará incumbida de tomar todas as providências para o cumprimento deste Ato.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 18 de junho de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:9C96C441

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 132/GP-PMT DE 17 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LAZARO RODRIGUES DE SOUZA PARA O CARGO ASSESSORA ESPECIAL I DE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LAZARO RODRIGUES DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 17 de junho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:ED971026

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 133/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,

NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO o feriado cristão da data alusiva a Corpus Christis em 20 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública e ainda a realização de licitações já programadas para a referida data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de junho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:73410A2E

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 134/GP-PMT DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, as necessidades funcionais da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei Federal nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) quanto à gastos com folha de pagamento de pessoal, com fins de preservar a ordem nas finanças públicas;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, no interesse do serviço público, os servidores do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tabatinga a partir do dia 30/06/2019 abaixo listados:

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA
•	ALINE CURICO BARRETO	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
•	CASSANDRA DE BRITO AHUITE	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
3.	GLAUCINEIDE GOMES GRANDES	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
4.	JAQUELINE RODRIGUES FONSECA	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
5.	MARLEYDE RODRIGUES DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
6.	MONICA TATIANA FREITAS SOARES	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
7.	RICARDINA DA SILVA E SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE
8.	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	SAÚDE

Art.2º - DETERMINAR, que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabatinga proceda com o desligamento dos mesmos da folha de pagamento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de Junho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:76500545

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 135/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JUAN PABLO MORAES MORILLAS PARA O CARGO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JUAN PABLO MORAES MORILLAS, para ocupar o CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá sua função com poder de gestão administrativa, NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS, subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2019.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de junho de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9880A6A4

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº048-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO DE CORPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA".

Data e horário: 09 de julho de 2019, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:897D74C5

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº049-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "**AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO como (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS) ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA**".

Data e horário: 09 de julho de 2019, às 10h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6A5346FA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº050-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA",

Data e horário: 09 de julho de 2019, às 16h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:82D618F4

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº051-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA".

Data e horário: 10 de julho de 2019, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D8284DDE

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº052-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 10 de julho de 2019, às 10h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F041D09A

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº053-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO MOVEIS, CARTEIRA ESCOLAR E QUADRO BRANCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 11 de julho de 2019, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CB219E0A

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº054-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".

Data e horário: 11 de julho de 2019, às 10h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C2C86FA7

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº055-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA".

Data e horário: 11 de julho de 2019, às 16h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de julho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2292917F

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº056-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE"*.
Objeto: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM".

Data e horário: 12 de julho de 2019, às 08h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4609E169

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº057-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM"*.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS (s) DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, conforme especificações constantes no Termo de Referência**".**

Data e horário: 12 de julho de 2019, às 10h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:401EBB71

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº058-2019

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM"*.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, conforme especificações constantes no Termo de Referência**".**

Data e horário: 12 de julho de 2019, às 13h:00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: pmtcpl@outlook.com.

Tabatinga (AM), 19 de junho de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:95D4E570

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 103/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:
RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **LUIS OTÁVIO DEBORTOLI** , as diárias a seguir mencionadas, em virtude dá necessidade do mesmo ausentar-se de Manaus para fazer a cobertura fotográfica relativos a inauguração de 04 escolas municipais,quadra poliesportivas e UBS fluvial, que ocorrerão no período estipulado do ítem a seguir.

PERÍODO: 18/06 à 27/06/2019.
Total das Diárias: dez (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10 = R$ 532,25
Valor Total das Diárias: R$ 425,80 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 21 de junho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:CED1F2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 102/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:
RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **LEIDIJANE LIMA DA SILVA (Lotada na Secretaria Municipal de Administração)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá participar da Realização do Encontro da Aliança para Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas (ADSSA), que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2019, no Município de Humaitá .

PERÍODO: 22/06 à 30/06/2019.
Total das Diárias: 08 (oito) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*08 = R$ 425,80
Valor Total das Diárias: R$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 18 de junho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:E89A0A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 104/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:
I- AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANCISCO MELO FILHO** (Diretor de Produção da Sede) as diárias a seguir mencionadas, para custeio de transporte, hospedagem e alimentação em virtude do mesmo ter sido convocado a participar do encontro que será realizado no município de Humaitá para consolidar a Aliança de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Amazonas (ADSSA) que tem por finalidade desenvolver o desenvolvimento sustentável econômico aliado à conservação ambiental e a melhoria dos índices sociais.

Período: de 23/06 à 28/06/2019
Total das Diárias: 08 (oito) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*08= R$ 638,70
Valor Total das Diárias: R$ 638,70 (Seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 21 de junho de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:CE5C3CAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01-2019

REPETIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 O MUNICÍPIO DE UARINI, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/PMU, uma vez que foi considerada DESERTA, abre-se novo prazo para credenciamento de GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAIS de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE ,Data e Local para entrega dos envelopes: pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, nos horários de 08:00 H às 14:00 H, na Sala de Licitações, Uarini/AM, situada a

rua 19 de abril 1021, Centro - Uarini/AM. Dúvidas pelo E-mail: cmluarini2018@hotmail.com.

Uarini - AM, 21 de junho de 2019

SIDCLEBER CARVALHO SANTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:98F0F5EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU, que visa a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE URUCARÁ.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: JOSÉ AURIVAN BERNARDES DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.282/0001-71, estabelecida à Rua Cel. Paciente Monteiro, Conjunto Rosa Falabella, nº 023, bairro Santa Luzia, Urucará/AM, para os itens 02 e 04 com valor global de R$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e LUCIANO RODRIGUES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.643.843/0001-96, estabelecida à Rua Major Lobato Mendes, s/nº, Centro, Urucará/AM, para os itens 01, 03 e 05 com valor global de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 19 de junho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:2AEB0459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO, a solicitação para atender as demandas com o controle e registro dos servidores da Prefeitura Municipal de Urucará, conforme Processo Administrativo nº _____/2019 – SEMAP/PMU;
CONSIDERANDO a inexistência de contrato vigente para o fornecimento do objeto em questão junto a este Poder Administrativo;
CONSIDERANDO que não acudiram interessados à licitação anterior, Pregão nº 011/2019 – SRP/CPL/PMU, por 03 (três) oportunidades;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
CONSIDERANDO, que a proposta apresentada pela a empresa Poliponto Comércio e Serviços LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 84.117.068/0001-45, selecionada pelo critério menor preço, atende aos interesses da Administração Pública e aos limites impostos pela Lei;
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público.
R E S O L V E:
I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do Artigo 24, V, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação de empresa para o fornecimento e prestação do serviço do objeto, conforme a seguir:

Descrição		Unid	Quant	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Registro eletrônico biométrico – REP	Unid	05	2.990,00	14.950,00
2	Software de tratamento de dados	Serviço	01	1.300,00	1.300,00
3	Valor da instalação treinamento e configuração	Serviço	01	1.100,00	1.100,00
VALOR GLOBAL					R$ 17.350,00

II – O custo total do objeto é de **R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais)**;
III – A despesa decorrente da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** correrão à conta do Orçamento de 2019, através da seguinte dotação orçamentária: **Unidade:** 02.04.01 – Secretaria de Administração; **Projeto/Atividade:** 04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; **Elementos de despesa:** 33.90.39 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais); 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **Fonte:** 10;
IV – O prazo de execução do objeto, após o recebimento da Ordem de Fornecimento é até **60 (sessenta) dias**.
V – Fica adjudicado a empresa **POLIPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 84.117.068/0001-45, para executar ao Município que alude o item I.

PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 19 de junho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:1A9B2852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/2019 EXONERAR LUCINETH SOARES DE CASTRO

DECRETO Nº 187, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito do Município de Urucará no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 65, Incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, o mandamus Tutela da antecipada concedida no Processo nº. 0000058 – 65.2018. 8.04.7801.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2019 PMU
CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, sumulas 346 e 473 do STF e Lei 9784/99, art. 53
DECRETA
Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUCINETH SOARES DE CASTRO**, do cargo de Professora contratada, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, 18 de junho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 18 de junho de 2019.

MANOEL BRAGA DE ANDRADE
Assessor de Gabinete CC-4

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:E8A43D18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Borba - AM, a serem distribuídas nas escolas Municipais Urbanas e do Campo que aderiram o Programa.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização
voluntários será executado pela Coordenação do Programa Mais Alfabetização, instituída por meio da Portaria, responsável para coordenar e executar todo o processo avaliativo.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte

PERFIL:

· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Professores das redes com disponibilidade de carga horária
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura; que estejam cursando o 4º(quarto) período.
· Profissionais com curso de magistério em nível médio;
· Estudantes de Universidades Públicas e/ou Particulares;
· Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO
PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. O Assistente só será convocado, após a liberação do recurso nas contas das unidades Uex das Escolas;

4.8. São atribuições do assistente de alfabetização:

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduado ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo
Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Borba-AM.

7. DA SELEÇÃO

7.1. . O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Coordenação do Programa Mais Alfabetização, instituída por meio da Portaria, responsável para coordenar e executar todo o processo avaliativo.
7.2. A seleção se dar-se-à em única etapa (de caráter classificatório e eliminatório), por meio de análise de Currículo, cuja pontuação máxima será de dez 10(dez) pontos conforme Quadro I deste edital.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Quadro I: Critérios Avaliativos

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Diploma de Licenciatura preferencialmente em Pedagogia, Normal Superior ou Letras.	02 pontos
Curso de Formação Pedagógica ou apoio a docência	02 pontos
Experiência comprovada em Alfabetização (magistério ou participação em projetos)	01 ponto a cada ano de experiência (sem frações de semestre), Máximo de 4 pontos
Curso de Pedagogia ou de Licenciatura	01 ponto
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano

7.4. A seleção do currículo pontuarão no máximo 10 pontos.
7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.6. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educacao-SEMED-AM, por ordem de classificação.
7.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2019.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mais Alfabetização.
9.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. O presente edital obedecera ao seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	24 /06/2019
Período de Inscrição e entrega de documentos	25/06 a 26 /06/2019
Período de Seleção de Currículos	27/06/2019
Divulgação dos resultados	28/06/2019

Borba, 19 de Junho de 2019.

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº097/2018-GPMB

MARIA MARTA PEREIRA SOARES
Coordenadora do Programa Mais Alfabetização

ANEXOS:

VAGAS POR ESCOLAS

Nº	ESCOLAS	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE TURMAS	TURNOS DISPONIVEIS	TOTAL DE VAGAS DE ASSISTENTES	CADASTRO RESERVA
01	ALCIDES BRANDÃO DE SÁ	10 h	04	MATUTINO	02	02
02	AUZIER MOREIRA	5 h	02	MATUTINO	01	01
03	MARLY DE CASTRO	10 h	04	MATUTINO E VESPERTINO	02	02
04	VIVINA CANTALICE	10 h	04	MATUTINO E VESPERTINO	02	02
05	APRÍGIO BATISTA E SILVA	10 h	03	MATUTINO	01	01
06	FRANCISCO BEZERRA	5 h	03	MATUTINO	01	01

INSCRIÇÃO Nº:_____
NOME DO CANDIDATO:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/____/_____
RG:_____UF:_____CPF:_____
ENDEREÇO:_____N_____
BAIRRO:_____CIDADE:_____CEP:_____
TELEFONE:_____
ESCOLA QUE PRETENDE TRABALHAR:_____

( )Original e copia simples da cédula de identidade:
( )Original e copia simples do CPF:
( )Comprovante de residência:
( ) Diploma (para candidatos graduado ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
( )Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
( )Curriculum Vitae detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, experiência profissional e etc., bem como documentos hábeis e comprova-los.
( )Original e copia simples de documentação para pontuação de títulos.
( )Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Declaração
Atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta ficha de Inscrição, bem como as veracidades dos documentos entregues, estando de acordo com as normas de Processo Seletivo.
Declaro ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e entendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo de assistente, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Borba-Am,____de_____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

……
N de Inscrição:_____
Nome do Candidato_____
Data:_____

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D05DB40B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMSGC - EDITAL Nº 003/2019

RESULTADO PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PMSGC - EDITAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMSGC - Edital nº 003/2019, visando à contratação de Servidores Temporários, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, conforme consta anexo, todas numeradas e rubricadas pelo Presidente da Comissão do PSS.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de junho de 2019.

MOYSÉS MASAHIKO ZAU KOHASHI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Rosinei Leopoldino da Silva	822.295.972-72	12/10/1981	11	ACE	10	Classificado
002	Rebeca Lustosa Rodrigues	878.678.002-63	10/08/1984	141	ACE	9,5	Classificado
003	Eugênio Benjamim da Silva	590.828.872-15	10/12/1973	635	ACE	9	Classificado
004	Bruno Vaz Sampaio	565.446.852-91	15/04/1974	187	ACE	9	Classificado
005	Sueli da Silva Livino	637.100.482-49	29/12/1975	145	ACE	9	Classificado
006	Martinha Trindade Lemos	971.868.562-68	19/11/1989	249	ACE	9	Classificado
007	Margarida Sampaio Moreira	738.308.792-53	06/10/1969	889	ACE	8,5	Classificado
008	Danilo Dias Batista	418.463.112-68	27/03/1970	419	ACE	8,5	Classificado
009	João Bosco Almeida Silvestre	026.044.652-13	19/08/1988	360	ACE	8,5	Classificado
010	Maria Assunção Marinho Lemos	603.058.602-59	11/11/1977	476	ACE	8	Classificado
011	Paulo Francisco Machado Lana	418.492.212-00	29/05/1965	379	ACE	7,5	Classificado
012	Jander Gregório Lopes Otero	788.460.212-15	12/09/1981	256	ACE	7,5	Classificado
013	Artur Moreira da Silva	627.816.002-10	07/07/1968	417	ACE	7	Classificado
014	Gilson Gonçalves Peixoto	634.434.062-20	10/11/1977	436	ACE	7	Classificado
015	Reinaldo Pinheiro	630.218.542-49	05/01/1978	686	ACE	7	Classificado
016	Jacinto da Silva Vieira	820.591.792-20	13/01/1983	362	ACE	7	Classificado
017	Renato Trindade Muniz	972.188.802-82	10/05/1989	838	ACE	7	Classificado
018	Rosane Aguiar Caxias	006.784.722-62	13/08/1991	355	ACE	6	Classificado
019	Sulamita Sabino Batista	039.129.792-70	11/10/1996	472	ACE	7	Classificado
020	Valdemar Melgueiro Samori	077.052.392-72	15/07/1959	665	ACE	6,5	Classificado
021	Zeferino Rezende Gentil	649.769.122-72	27/08/1964	450	ACE	6,5	Classificado
022	Benedita Costa Gonçalves	631.023.742-04	02/01/1967	912	ACE	6,5	Classificado
023	Doralinda Sales	413.135.932-49	27/09/1969	806	ACE	6,5	Classificado
024	Orlando Amaral de Lima	619.006.562-72	04/10/1972	931	ACE	6,5	Classificado
025	Ocimar Moreira da Silva	765.051.382-34	02/05/1973	470	ACE	6,5	Classificado
026	Edilson Aires Brazão	626.531.482-34	30/04/1974	924	ACE	6,5	Classificado
027	Benjamim Teixeira Alcantara	464.153.602-30	09/08/1974	440	ACE	6,5	Classificado
028	Hélcio Frazão Melgueiro Costa	777.625.412-68	16/07/1975	1593	ACE	6,5	Classificado
029	Rosania Lizardo de Almeida	529.761.302-72	07/02/1978	456	ACE	6,5	Classificado
030	Ingrid da Silva Leão	789.583.692-72	02/10/1978	626	ACE	6,5	Classificado
031	Angela Maria Luciano Ricardo	739.907.102-06	03/12/1978	475	ACE	6,5	Classificado
032	Gerson Roberto Dias	671.762.162-15	16/03/1979	323	ACE	6,5	Classificado
033	Anderson Oliveira da Silva	978.588.112-15	21/06/1979	591	ACE	6,5	Classificado
034	João Paulo dos Santos Costa	955.181.932-20	22/08/1979	37	ACE	6,5	Classificado
035	Maria Rita Cordeiro Fidelis	693.595.122-49	08/09/1979	922	ACE	6,5	Classificado
036	José Sergio da Silva	693.595.122-49	08/09/1979	194	ACE	6,5	Classificado
037	Walter Cepeda Rodrigues	672.072.512-20	13/10/1979	221	ACE	6,5	Classificado
038	Silvio Teles da Silva	524.276.172-53	04/01/1980	768	ACE	6,5	Classificado
039	Nilson Benes Silvestre	764.385.702-49	11/02/1980	657	ACE	6,5	Classificado
040	Marcio da Silva Lima	744.442.122-68	06/05/1980	509	ACE	6,5	Classificado
041	Tarcisio Vasconcelos Filho	706.940.522-72	02/08/1980	794	ACE	6,5	Classificado
042	João Bosco Farias de Andrade	899.235.532-72	16/10/1980	151	ACE	6,5	Classificado
043	Elisangela Moreira Saldanha	723.211.802-34	23/10/1980	798	ACE	6,5	Classificado
044	Vital Trajano Tavares	761.144.142-68	03/02/1981	433	ACE	6,5	Classificado
045	Vilcelander Gama da Silva	798.034.152-04	16/06/1982	140	ACE	6,5	Classificado
046	Jane Araújo Delgado	813.982.392-91	28/06/1982	902	ACE	6,5	Classificado
047	Marcelo Moreira Marinho	856.128.202-91	25/10/1982	173	ACE	6,5	Classificado
048	João Batista dos Santos	858.577.502-53	17/06/1983	346	ACE	6,5	Classificado
049	Xavier Fontes Ordonhes	994.617.812-53	10/12/1983	674	ACE	6,5	Classificado
050	Valeria Henrique da Costa	009.386.252-09	08/07/1984	286	ACE	6,5	Classificado
051	Rivelino Freitas dos Santos	991.074.142-34	14/09/1984	69	ACE	6,5	Classificado
052	Harailton Melo Alvares	840.650.012-34	15/01/1985	268	ACE	6,5	Classificado
053	Althobelly da Silva Lopes	527.397.752-53	25/03/1985	681	ACE	6,5	Classificado
054	Daniela Mesquita Monteiro	917.293.002-00	23/04/1985	594	ACE	6,5	Classificado
055	Rosinete Carrasquilha Matos	872.614.802-15	06/08/1985	78	ACE	6,5	Classificado
056	Franquilina Almeida meira	013.704.402-00	12/08/1987	564	ACE	6,5	Classificado
057	Elnir Maria das Dores Trindade Pinheiro	945.219.132-53	12/11/1988	136	ACE	6,5	Classificado
058	Rodrigo Junior Vasques	015.841.422-51	22/02/1989	319	ACE	6,5	Classificado
059	Rosimar Matias da Costa	027.403.552-97	03/06/1989	200	ACE	6,5	Classificado
060	Carlos Andre Chaves Moreira	984.612.652-20	31/07/1990	926	ACE	6,5	Classificado
061	Adenir Gentil dos Santos	018.841.362-65	12/03/1991	75	ACE	6,5	Classificado
062	Liliane Pereira Otero	005.137.852-30	18/06/1991	492	ACE	6,5	Classificado

063	Suzana Braga Brazão	009.569.862-00	26/06/1991	4	ACE	6,5	Classificado
064	Jonison Aguiar Gonçalves	541.116.092-87	11/08/1992	642	ACE	6,5	Classificado
065	Agenor Barbosa Meira	615.986.582-04	10/08/1967	300	ACE	6	Classificado
066	Sergio Alves de Lima	616.193.962-20	05/10/1974	9	ACE	6	Classificado
067	Isabel Palma Gois	855.406.172-15	13/10/1980	348	ACE	6	Classificado
068	Rosemeire Peixoto Xavier	572.422.962-04	04/08/1983	452	ACE	6	Classificado
069	José Augusto Trindade Fontes	928.613.502-53	06/10/1985	844	ACE	6	Classificado
070	Aldenir de Lima da Silva	971.397.262-72	02/01/1987	359	ACE	6	Classificado
071	Lilian Bernes Lopes Lobo	945.859.032-91	15/01/1988	759	ACE	6	Classificado
072	Josemar Meireles Fonseca	012.928.862-42	16/02/1988	105	ACE	6	Classificado
073	Romualdo Da Silva Matos	008.455.022-80	03/03/1988	478	ACE	6	Classificado
074	Lindelson Gama Costa	013.192.882-19	28/08/1988	357	ACE	6	Classificado
075	Augusto Cezar Reis Guerra	005.272.592-84	13/11/1988	565	ACE	6	Classificado
076	Ivan Castilho Cordeiro	023.297.662-70	03/10/1989	439	ACE	6	Classificado
077	Claudécio da Silva Albuquerque	014.985.492-76	01/06/1990	490	ACE	6	Classificado
078	Deusimira Castilho Menezes	005.941.492-82	18/07/1990	631	ACE	6	Classificado
079	Robson Gustavo Gomes Fontes	022.641.562-79	01/05/1992	503	ACE	6	Classificado
080	Eduardo Bolhosa da Costa	541.113.312-20	25/02/1993	158	ACE	6	Classificado
081	Gleydson Cesar Castro de Souza	007.714.202-00	01/03/1993	79	ACE	6	Classificado
082	Mauricio Cardoso da Silva	018.521.512-26	12/09/1994	504	ACE	6	Classificado
083	Alberto Costa Mendes	027.401.612-55	15/06/1995	391	ACE	6	Classificado
084	Genésio Pinheiro Gualdino	971.217.972-91	27/11/1980	335	ACE	5,5	Classificado
085	Antonio Jacinto Lizardo	833.693.762-53	22/06/1981	395	ACE	5,5	Classificado
086	João Bosco Antunes Lacerda	907.322.192-72	31/01/1985	924	ACE	5,5	Classificado
087	Cleidilene Chagas da Silva	972.411.052-49	13/02/1988	632	ACE	5,5	Classificado
088	Calisto Lopes Lima	033.867.182-05	29/08/1996	120	ACE	5,5	Classificado
089	Josival Casimiro da Silva	541.050.802-53	27/01/1994	501	ACE	5	Classificado
090	Adelson de Lima Rodrigues	464.153.272-91	29/08/1975	874	ACE	5	Classificado
091	Iolanda Gonçalves Luciano	920.757.202-82	11/07/1987	289	ACE	5	Classificado
092	Leandro de Souza Santos	904.549.102-82	27/05/1988	590	ACE	5	Classificado
093	Jocivaldo Chaves Padilha	965.525.062-87	21/09/1988	162	ACE	5	Classificado
094	Josely Adriana Marques Lana	917.297.342-00	08/05/1989	687	ACE	5	Classificado
095	Amarino Candido Lana Mesquita	007.411.702-56	29/06/1989	729	ACE	5	Classificado
096	Odimar Rezende Sarmento	012.400.122-09	17/03/1990	172	ACE	5	Classificado
097	Edgar Azevedo Viana	021.118.922-70	25/09/1990	882	ACE	5	Classificado
098	Eliene Bruno da Silva	006.074.672-66	27/10/1990	705	ACE	5	Classificado
099	Paulo Roberto Gonçalves Veloso	014.223.342-01	01/04/1991	656	ACE	5	Classificado
100	Alcir batista Costa	015.593.572-07	06/06/1991	378	ACE	5	Classificado
101	David de Araújo Cordeiro	540.991.102-49	24/11/1991	694	ACE	5	Classificado
102	Felipe Pereira Viana	010.585.452-21	26/11/1992	753	ACE	5	Classificado
103	Marcus Sarmento dos Santos	018.438.732-90	01/05/1993	605	ACE	5	Classificado
104	Rosicleide Dias Fontes	027.605.422-97	17/08/1995	59	ACE	5	Classificado
105	Cilimar Costa de Lima	822.296.192-68	01/08/1983	874	ACE	5	Classificado
106	Edvaldo Martins Lana	971.226.292-87	30/07/1984	237	ACE	5	Classificado
107	Ketlen Mayara Melgueiro de Souza	014.383.502-52	18/11/1993	821	ACE	5	Classificado
108	Emerson Manoel da Silva Vasconcelos	866.677.182-87	08/08/1981	749	ACE	5	Classificado
109	Edivaldo Luiz Lopes	808.464.402-53	16/11/1984	49	ACE	5	Classificado
110	Lucineide Henrique Albuquerque	669.873.182-04	19/04/1975	761	ACE	5	Classificado
111	Maria Leonilda Castro Garrido	287.487.602-00	18/07/1963	580	ACE	5	Classificado
112	Argemiro Lourenço Pena	991.219.482-91	24/01/1985	115	ACE	5	Classificado
113	Mauricio Garcia Sanches	003.195.922-94	08/10/1989	107	ACE	5	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Vania Oliveira da Silva	738.308.952-91	09/11/1974	410	ACS	10	Classificado
002	Agenor Freitas Prado	201.397.562-72	18/11/1962	822	ACS	9,5	Classificado
003	Maria de Lourdes Rodrigues Delgado Neto	876.909.182-04	10/04/1985	251	ACS	9,0	Classificado
004	Maria Matilde Peres de Oliveira	273.391.732-34	26/12/1966	595	ACS	8,0	Classificado
005	Reginaldo Getulio Marcelino	837.745.212-04	15/04/1978	424	ACS	7,5	Classificado
006	Aldo Leonel Neto Marcelino	683.222.162-20	26/02/1980	443	ACS	7,5	Classificado
007	Jocimar da Silva Cabuia	007.786.012-85	26/01/1987	310	ACS	7,5	Classificado
008	Nilda Pinheiro da Silva	875.191.192-20	25/10/1980	110	ACS	7,0	Classificado
009	Edivania Candido Tomás	927.914.502-97	20/01/1984	269	ACS	7,0	Classificado
010	Marilene Ortiz Fontes	003.002.042-56	24/06/1986	833	ACS	7,0	Classificado
011	Elisandra Henrique dos Santos	007.964.062-19	19/03/1989	673	ACS	7,0	Classificado
012	Irene Cardoso dos Santos	077.059.052-72	30/08/1960	239	ACS	6,5	Classificado
013	Maria Florencia de Menezes Assunção	662.706.002-78	24/12/1968	402	ACS	6,5	Classificado
014	José Maria Moreira	436.829.872-15	09/10/1970	117	ACS	6,5	Classificado
015	Nilva Ancila Costa Mendes	594.574.902-82	11/11/1971	337	ACS	6,5	Classificado
016	Luides Mendes das Neves Costa	731.557.992-34	27/02/1973	927	ACS	6,5	Classificado
017	Marileia Socorro Paiva dos Santos	624.797.922-34	15/05/1976	561	ACS	6,5	Classificado
018	Edson Roberto Dias	760.736.532-04	16/03/1979	334	ACS	6,5	Classificado
019	Celio Gonçalves Melgueiro	008.887.272-67	26/10/1982	163	ACS	6,5	Classificado
020	Roseli Brazão Oliandro	844.695.012.04	01/02/1986	294	ACS	6,5	Classificado
021	Anacleia Creuza Pedrosa Ramon	930.537.892-72	03/09/1986	338	ACS	6,5	Classificado
022	Cledineia Lemos Brito	947.835.352-72	02/02/1988	34	ACS	6,5	Classificado
023	Jaine Cristian Ferreira Luz	029.127.272-00	03/10/1996	832	ACS	6,5	Classificado
024	Tarcius Castilho Alves	045.735.592-13	06/08/1997	224	ACS	6,5	Classificado
025	Soiara Monteiro dos Santos	045.835.942-40	03/11/1997	831	ACS	6,5	Classificado
026	Juciderie Dutra Uchoa	021.712.152-75	27/01/1993	905	ACS	6,5	Classificado
027	Edna Maria Araújo Cordeiro	287.494.562-53	29/11/1968	185	ACS	6,0	Classificado
028	Odilha Mendes de Lima	413.140.342-00	18/11/1971	336	ACS	6,0	Classificado
029	Zita Maria Lopes Fontes	602.133.372-15	02/08/1972	651	ACS	6,0	Classificado
030	Domingos Savio Garrido Pinto	576.371.212-91	10/03/1974	767	ACS	6,0	Classificado
031	Rosimar Neves Pedrosa	746.522.732-15	02/12/1976	188	ACS	6,0	Classificado
032	Gregório Mendes Marques	749.452.622-68	14/09/1977	448	ACS	6,0	Classificado
033	Maria de Fátima Monteiro Constancio	975.709.582-68	10/09/1979	291	ACS	6,0	Classificado

034	Darci Benjamim da Silva	854.918.372-53	27/05/1980	746	ACS	6,0	Classificado
035	Elias Marques Dias	020.878.872-76	27/07/1981	598	ACS	6,0	Classificado
036	Alberta Paquidário Mota	778.934.922-87	05/05/1984	409	ACS	6	Classificado
037	Anésia Hernandes Pedrosa	012.109.562-25	04/10/1988	399	ACS	6,0	Classificado
038	Anderleia Ribeiro e Silva	008.507.292-38	12/03/1990	752	ACS	6,0	Classificado
039	Ednilson Mateus Gonçalves	032.064.022-12	21/03/1990	474	ACS	6,0	Classificado
040	Andrea Matos Castilho	017.084.482-09	15/11/1993	713	ACS	6,0	Classificado
041	Luiz Charles Lins Duarte	029.585.572-00	02/05/1994	270	ACS	6,0	Classificado
042	Ivone Reis Pantoja	027.224.842-85	08/11/1995	741	ACS	6,0	Classificado
043	Doris Micaerlin Mourão de Araújo	005.894.722-16	02/09/1997	870	ACS	6,0	Classificado
044	Ester Baltazar da Cruz	033.856.302-40	16/03/1999	539	ACS	6,0	Classificado
045	João Borges da Silva	575.968.402-72	24/10/1972	616	ACS	5,5	Classificado
046	Alberta Peixoto	584.887.582-00	13/12/1972	133	ACS	5,5	Classificado
047	Marta Maria Campos Pedrosa	718.122.292-91	01/06/1974	274	ACS	5,5	Classificado
048	Antenor Rezende Arantes	648.893.432-53	16/11/1962	365	ACS	5,0	Classificado
049	Manuel Assunção Velasques Costa	160.848.292-87	22/12/1962	862	ACS	5,0	Classificado
050	Roberto Ragnes da Silva	636.253.932-04	08/10/1973	871	ACS	5,0	Classificado
051	Flaviana Ventura de Oliveira	603.743.652-53	17/07/1977	386	ACS	5,0	Classificado
052	Liliane Cordeiro da Silva	921.731.952-04	27/09/1981	36	ACS	5,0	Classificado
053	Idelva de Jesus Brasil	742.639.192-20	18/10/1981	646	ACS	5,0	Classificado
054	Leny Bruno Tavares	788.047.872-87	12/07/1982	716	ACS	5,0	Classificado
055	Carmem Benjamim dos Santos	903.795.002-72	18/10/1982	240	ACS	5,0	Classificado
056	Francilene Vilagelim Costa	774.165.702-04	11/06/1983	815	ACS	5,0	Classificado
057	Sandra Gonçalves Anes Santos	997.132.252-87	05/06/1985	192	ACS	5,0	Classificado
058	Aelcia Aparecida dos Santos Fernandes	928.613.692-72	05/03/1986	258	ACS	5,0	Classificado
059	Elzimeire Pedrosa da Cunha	015.620.212-30	15/12/1991	795	ACS	5,0	Classificado
060	Andreia Peixoto Prado	015.929.232-83	12/01/1992	652	ACS	5,0	Classificado
061	Francinara Pinheiro dos Santos	016.771.822-37	05/06/1992	803	ACS	5,0	Classificado
062	Nicoly Ingrid Almeida Silvestre	015.705.972-35	04/09/1992	755	ACS	5,0	Classificado
063	Dario Francisco dos Santos	028.587.932-47	07/07/1993	682	ACS	5,0	Classificado
064	Alberto de Jesus Braga	034.496.492-21	27/08/1996	467	ACS	5,0	Classificado

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Márcio Machado Fontes	723.213.852-00	04/08/1982	779	Ag. De Vig. Sanitária	6,5	Classificado
002	Ronilson Matos Gomes	012.783.412-50	25/01/1991	851	Ag. De Vig. Sanitária	6,5	Classificado
003	Raimundo Alemão Gregório	475.052.222-87	08/12/1973	285	Ag. De Vig. Sanitária	5	Classificado
004	Gregório da Silva e Silva	917.513.492-68	17/08/1988	102	Ag. De Vig. Sanitária	5	Classificado
005	Emerson Bastos Nery Albertino	001.191.552-81	27/11/1988	893	Ag. De Vig. Sanitária	5	Classificado
006	Romário Araújo de Souza	002.188.612-14	02/10/1989	320	Ag. De Vig. Sanitária	5	Classificado
007	Fátima Marcelino Quinca Miguel	027.197.372-24	18/08/1990	884	Ag. De Vig. Sanitária	5	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Sandra Alberta Firmo da Silva	011.245.782-77	23/06/1992	898	Assistente Social	7	Classificado
002	Marcos Antonio Coutinho de Lima	599.363.552-53	23/03/1975	931	Assistente Social	6,5	Classificado
003	Eloise da Silva Melgueiro	813.404.862-53	19/07/1988	906	Assistente Social	6,5	Classificado
004	Maria Nilce da Silva Rodrigues	239.848.642-72	23/02/1965	119	Assistente Social	6	Classificado
005	Liliane Lizardo Salgado	924.085.322-72	28/01/1987	903	Assistente Social	6	Classificado
006	Isaura Viana da Silva Neta	900.214.872-00	04/05/1986	196	Assistente Social	5,5	Classificado
007	Vanusa Gomes da Silva	604.659.132-53	01/08/1977	466	Assistente Social	5	Classificado
008	Sheila Menezes Vilhena Medeiros	587.766.652-87	22/06/1976	786	Assistente Social	5	Classificado
009	Raquel da Conceição Bezerra Nunes	824.108.103-06	18/10/1978	332	Assistente Social	5	Classificado

AUXILIAR DENTISTA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Ciane Caroline de Medeiros Santos	024.016.182-36	01/05/1999	925	Auxiliar de Dentista	6,5	Classificado
002	José Pena Gonçalves	310.890.462-00	04/06/1967	791	Auxiliar de Dentista	6	Classificado
003	Celiane Pompilho	923.789.602-63	28/01/1985	129	Auxiliar de Dentista	6	Classificado
004	Rosangela Silva Tomas	993.092.202-44	05/03/1988	850	Auxiliar de Dentista	6	Classificado
005	Antonio Brazão da Silva	541.084.542-00	11/04/1988	471	Auxiliar de Dentista	6	Classificado
006	Alberto Ferraz Aia	011.564.152-17	30/01/1990	340	Auxiliar de Dentista	6	Classificado
007	Lucia Alemão Silvestre	575.021.292-00	20/03/1971	148	Auxiliar de Dentista	5,5	Classificado
008	Rosália Palmas Góes	011.686.462-19	30/08/1990	352	Auxiliar de Dentista	5,5	Classificado
009	Rosemiro Maria de Abreu Lobo	718.282.302-00	26/03/1977	1	Auxiliar de Dentista	5	Classificado
010	Jaqueline Oliveira de Andrade	944.487.872-49	03/11/1987	482	Auxiliar de Dentista	5	Classificado
011	Liliane Soares da Silva	005.617.302-45	12/03/1988	704	Auxiliar de Dentista	5	Classificado
012	Vanessa Melgueiro Cordeiro	920.764.912-87	10/12/1988	58	Auxiliar de Dentista	5	Classificado
013	Adelmara Gabriel da Silva	012.993.352-09	29/08/1991	77	Auxiliar de Dentista	5	Classificado
014	Rosangela Fidelis Martiniano	022.178.922-74	13/10/1992	720	Auxiliar de Dentista	5	Classificado

BOMBEIRO HIDRÁULICO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Justino Placido da Silva	029.899.432-18	28/06/1994	661	B. Hidráulico	7	Classificado
002	Hermogenes Bruno da Gama Filho	413.152.782-00	02/03/1969	26	B. Hidráulico	6,5	Classificado
003	Robson Moreira Marinho	971.116.272-53	25/08/1984	491	B. Hidráulico	6,5	Classificado
004	Anasildo Mandú Ferreira	008.249.192-54	11/06/1992	244	B. Hidráulico	6,5	Classificado
005	João Nascimento Cabral	961.478.652-34	22/05/1989	279	B. Hidráulico	6	Classificado
006	Justino Luis	147.449.102-20	06/08/1959	910	B. Hidráulico	5,5	Classificado
007	Francelino Cardoso	527.733.952-91	30/04/1981	5	B. Hidráulico	5,5	Classificado
008	Vanderson Brazão Rodrigues	027.672.982-00	04/07/1995	785	B. Hidráulico	5,5	Classificado

COVEIRO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Edson Fernandes de Oliveira	672.577.122-04	14/12/1956	916	Coveiro	6	Classificado
002	Arivaldo Ramos Lizardo	310.890.972-04	13/03/1968	919	Coveiro	5,5	Classificado
003	Domingos Sávio dos Santos	778.818.932-49	04/01/1966	917	Coveiro	5	Classificado

DENTISTA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Ana Cristina Borges de Lima Quirino	836.057.622-04	10/06/1999	177	Dentista	7	Classificado
002	Laís Vilhena Leiria	475.973.482-15	01/02/1973	431	Dentista	6,5	Classificado
003	Fabianny Almeida e Silva	712.638.452-15	10/09/1982	586	Dentista	6,5	Classificado
004	Erika Katlen Veloso Batista	015.284.452-01	05/12/1993	664	Dentista	6,5	Classificado
005	Belízio Gonçalves Rodrigues Filho	026.980.322-00	12/03/1996	495	Dentista	6	Classificado
006	Carla Soares Quirino	508.862.232-53	05/06/1980	103	Dentista	5,5	Classificado
007	Bruna Jordana	028.558.370-06	02/07/1991	769	Dentista	5	Classificado

ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Fortunato Gonçalves Otero	005.719.092-56	19/11/1986	909	Eletricista de Alta Tensão	5,5	Classificado
002	Alessandro Oliveira Lopes	821.822.642-72	25/07/1982	22	Eletricista de Alta Tensão	5	Classificado
003	Francisco Carlos Monte Prado	018.127.132-07	02/10/1990	189	Eletricista de Alta Tensão	5	Classificado

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Cristian Suelen Vasques Menezes	013.411.282-29	23/04/1992	740	Farmacêutica	5	Classificado
002	Kerllen Araújo Cariolando	015.441.732-70	27/05/1992	413	Farmacêutica	5	Classificado
003	Alessandra Cruz de Andrade	031.025.832-45	05/09/1993	298	Farmacêutica	5	Classificado

FONOAUDIÓLOGO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Eriberto Velasques Otero	016.141.192-44	03/06/1994	556	Fonoaudiólogo	5	Classificado
002	Dhara Katlen Lima Dantas	015.426.522-51	14/01/1997	381	Fonoaudiólogo	5	Classificado

LOCUTOR

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Nivaldo da Silva Cordeiro	412.138.442-68	14/12/1971	356	Locutor	7	Classificado
002	Antônio Alves da Silva	227.740.093-91	05/03/1960	14	Locutor	6,5	Classificado
003	Franciscelia de Menezes Tavares	014.762.272-76	17/07/1990	757	Locutor	6,5	Classificado
004	André Kimiu Araújo Reis	988.027.042-87	27/04/1988	592	Locutor	5,5	Classificado

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Ewerton da Silva Martins	970.454.462-68	09/10/1988	537	Motorista de Veículos Leves	6,5	Classificado
002	André Silva Luiz	971.877.712-15	09/07/1988	324	Motorista de Veículos Leves	6	Classificado
003	Reinaldo Rocha Maia Alves	005.674.612-11	01/04/1998	791	Motorista de Veículos Leves	6	Classificado
004	Welton Lima Pacheco Alves	935.972.822-53	27/02/1997	432	Motorista de Veículos Leves	5,5	Classificado

OPERADOR DE ÁUDIO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Alberto Edimilson Basílio	202.458.742-91	30/07/1964	891	Operador de Áudio	6	Classificado
002	Francisco Hito Vieira Borges	959.017.442-68	20/11/1983	728	Operador de Áudio	5,5	Classificado
003	Janio de Jesus da Silva Almeida	836.282.902-87	20/12/1982	14	Operador de Áudio	5	Classificado

OPERADOR DE BOMBA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Nemesio Garrido Neto	475.045.872-49	27/08/1971	931	Operador de Bomba	6,5	Classificado
002	Robson Cordeiro Araujo	972.197.112-04	10/06/1989	920	Operador de Bomba	6,5	Classificado
003	João Nelcimar Galucio da Silva	808.761.102-00	01/12/1977	915	Operador de Bomba	6	Classificado
004	Darcio José Teles da Silva	624.158.402-20	29/03/1978	124	Operador de Bomba	6	Classificado
005	Zenilton Bruno Tavares	576.317.432-15	30/09/1971	921	Operador de Bomba	5	Classificado

PEDREIRO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Erivan Alexandrino do Nascimento	849.573.362.53	19/12/1982	911	Pedreiro	6	Classificado
002	José Gonçalves cordeiro	018.159.052-20	19/03/1991	925	Pedreiro	5,5	Classificado

PINTOR

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Claudson da Silva Vieira	974.320.672-87	01/12/1977	915	Pintor	5,5	Classificado

002	Gabriel Manoel Cordeiro	658.604.972-53	08/07/1974	938	Pintor	5	Classificado

PSICÓLOGO

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Alíssia Regina Pereira Pinheiro	008.210.352-66	07/10/1991	918	Psicólogo	6	Classificado
002	Raquel Belo de Albuquerque	542.196.302-20	03/02/1967	582	Psicólogo	5,5	Classificado

SOLDADOR

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Carlos Alberto Melgueiro da Silva	418.463.462-15	24/11/1971	914	Soldador	6	Classificado
002	Herber Lauro Otero Raimundo	971.866.782-20	11/01/1974	922	Soldador	5,5	Classificado
003	Vandro Andrade Oliveira Peres	972.009.212-20	14/02/1989	703	Soldador	5	Classificado

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Evandro Azevedo Oliveira	016.375.712-75	05/03/1994	551	Téc. Edificações	5	Classificado

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Ozenilda Lana Menezes	801.705.102-63	05/09/1983	54	Téc. Prótese Dentária	6,5	Classificado
002	Naira da Silva Gonçalves	948.477.202-10	29/07/1983	171	Téc. Prótese Dentária	6	Classificado
003	Maria Eliana José	684.243.612-53	03/07/1978	421	Téc. Prótese Dentária	5,5	Classificado
004	Aparecida Lopes Fontes	929.316.182-68	16/10/1977	461	Téc. Prótese Dentária	5	Classificado

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Jaciara Cardoso Neto	721.745.792-00	28/10/1977	287	Téc. Saúde Bucal	6,5	Classificado
002	Hellen dos Santos Cardoso	948.286.282-15	18/08/1988	521	Téc. Saúde Bucal	5	Classificado
003	Eusilene Peixoto de Lima	010.481.442-08	06/03/1989	638	Téc. Saúde Bucal BUCAL	5	Classificado
004	Keylla Almeida Pimentel	029.616.702-92	07/05/1998	494	Téc. Saúde Bucal	5	Classificado

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:76391764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.396/2019 – SEMAP/PMU

No dia 19 de junho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 020/2019 – SRP/CPL/PMU,** para a eventual contratação de empresa para a realização dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1). JOSÉ AURIVAN BERNARDES DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.282/0001-71 e **2). LUCIANO RODRIGUES MAGALHÃES,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.643.843/0001-96, conforme a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Quant	Unid	Valores (R$)		Fornecedor
				Unit	Total	
01	Instalação de ar condicionado, tipo Split de 7.500 a 18.000 BTU's	150	Serviço	150,00	22.500,00	LUCINAO RODRIGUES
02	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo Split de 7.500 a 18.000 BTU's	260	Serviço	117,50	30.550,00	JOSÉ AURIVAN
03	Manutenção preventiva e corretiva de Ar condicionado tipo janela de 7.500 a 12.000 BTU's	200	Serviço	90,00	18.000,00	LUCINAO RODRIGUES
04	Serviços de limpeza e higienização de Ar condicionado tipo Split de 7.500 a 18.000 BTU's	400	Serviço	90,00	36.000,00	JOSÉ AURIVAN
05	Serviços de limpeza e higienização de Ar condicionado tipo janela de 7.500 a 12.000 BTU's	300	Serviço	40,00	12.000,00	LUCINAO RODRIGUES
VALOR GLOBAL					**119.050,00**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 19 de junho de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

JOSÉ AURIVAN BERNARDES DE AZEVEDO
José Aurivan Bernardes De Azevedo – ME
Fornecedor

LUCIANO RODRIGUES MAGALHÃES
Luciano Rodrigues Magalhães – MEI
Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:D4C438DA

